

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1917, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008479/2020-77,

Considerando o contido na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 77, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, publicada em 12-09-2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para os servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, no âmbito da UNIFAL-MG,

Considerando a natureza das atividades e entregas de cada órgão interno,

Considerando a manutenção da plena capacidade de atendimento ao público, e

Considerando a ausência de prejuízo para a administração,

Resolve:

Autorizar a adoção do Programa de Gestão e Desempenho pelos Órgãos desta Universidade, mediante aprovação da adesão, observadas as etapas necessárias, conforme estabelecido na supracitada Resolução Consuni nº 77/2024, sob coordenação da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho - CPGD.

Esta portaria revoga a portaria nº 748/2022, de 02-05-2022.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Reitor**, em 31/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1382267 e o código CRC EB1025B5.

Referência: Processo nº 23087.008479/2020-77

SEI nº 1382267